

PORTARIA N° 185/2016

(DOC TCE-MT de 05.12.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXX, da Resolução Normativa 14/2007, e alterações posteriores, que institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 37/2016, que institui o Escritório de Projetos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, no âmbito deste Tribunal de Contas, **Comitê Gestor de Projetos**, incumbindo-lhe as atribuições definidas pela Resolução Normativa 37/2016, sob a Presidência do Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**, além dos seguintes membros:

RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Conselheiro Substituto junto à Presidência
RISODALVA BEATA DE CASTRO	Secretária Geral da Presidência
MARCOS JOSÉ DA SILVA	Secretário Executivo de Administração
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO	Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação
BRUNO ANSELMO BANDEIRA	Secretaria Geral de Controle Externo
SIMONE APARECIDA PELEGRINI	Secretaria de Tecnologia da Informação

Art. 2º As reuniões serão presididas pelo Conselheiro Presidente e na sua ausência pelo Conselheiro Substituto junto à Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de novembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente